

## **Mestrado em Ciências Musicais (2.º ciclo)**

### **1. Fixação de Vagas**

**1.1. N.º total de vagas: 20**

**1.2. N.º total de vagas para a 3.ª fase: 4 \***

**1.3. Áreas de especialização que vão abrir: Musicologia Histórica / Etnomusicologia**

\*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 2.ª fase, se as houver.

### **2. Requisitos de admissão à Candidatura**

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### **3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:**

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 30%.
- b) Adequação de habilitação: 30%.
- c) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 20%.
- d) Carta de motivação: 20%.

#### **3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):**

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 80%.
- b) Carta de motivação: 20%.

### **4. Composição do Júri de Seleção**

**Presidente:** Prof.ª Doutora Luísa Cymbron

**Vogais:** Prof.ª Doutora Maria de São José Corte-Real / Prof. Doutor Pedro Cachopo

**Vogal suplente:** Prof. Doutor Paulo Ferreira de Castro

### **5. Processo de candidatura**

#### **5.1. Apresentação das candidaturas:**

<https://infoestudante.fcsh.unl.pt>

**5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:**

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

**5.3. Prazos**

**Candidaturas à 3.ª fase:** de 29 de julho a 3 de setembro de 2021.

**Publicação de resultados:** até 13 de setembro de 2021.

**6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos**

**6.1. Prazos para matrícula e inscrição**

**3.ª fase:** de 14 a 20 de setembro de 2021.

**6.2. Documentos necessários:**

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados na 3.ª fase: 1 de outubro de 2021.

**7. Emolumentos e Propinas**

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina anual é 1.200€ (mil e duzentos euros)

**7.3.** Para *Estudantes Internacionais* (\*), o valor da propina anual é 2.500€ (dois mil e quinhentos euros)

\* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

**8. Local:**

*Campus da Avenida de Berna*

**9. Contactos:**

**Coordenador/a de Curso:** Prof.ª Doutora Luísa Cymbron

**Email:** [lcymbron@fcsh.unl.pt](mailto:lcymbron@fcsh.unl.pt)

**Secretariado:** [ciencias.musicais@fcsh.unl.pt](mailto:ciencias.musicais@fcsh.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 2 de agosto de 2021  
O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.